



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 043/2019-CJCI

Belém, 10 de abril de 2019.

Ref. SIGADOC PA-EXT-2019/01908

A Sua Excelência (o) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do OFÍCIO N° 908/2019-GAB/SUSIPE, por meio do qual o Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, comunica que desde o dia 11/03/2019, os presos de justiça do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, iniciaram movimento de paralisação parcial, o qual foi aderido por algumas Unidades Prisionais, em virtude da transferência provisória de alguns internos faccionados daquela Casa Penal para a Cadeia Pública para Jovens e Adultos – CPJA.

Esclarece ainda que, o movimento de paralisação se resume na recusa dos internos de saírem para audiências, o que poderá prejudicar a apresentação de réus presos nas audiências agendadas, entretanto, outros procedimentos de rotina da Unidade Prisional continuam ocorrendo normalmente.

Remeto também, cópia do Ofício n° 12/2019/GJ/AC, subscrito pela Juíza Titular da Comarca de Augusto Corrêa, informando que no dia 14/03/2019, àquela Unidade Judiciária fora informada pelo Diretor do Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRR, que as unidades penais de todo o Estado estavam paralisadas, inclusive o Centro de Bragança, com a negativa dos internos de saírem para audiências e atendimentos médicos, para ciência e que possa verificar junto à SUSIPE, a possibilidade de realização de audiências de instrução e julgamento, nos processos criminais de réus presos que se encontram nessa situação, através de videoconferência.

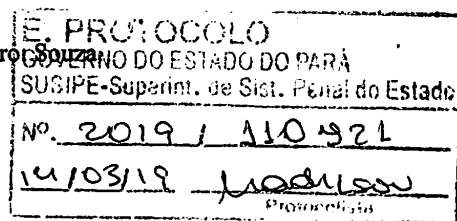
Atenciosamente

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

OFÍCIO Nº 908/2019-GAB/SUSIPE

Belém, 12 de Março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Des LEONARDO NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso, nº. 3089. Sala TA-15 Térreo. Bairro Souza
Belém – Pará – CEP: 66613-710.
Telefone: (91) 3205-3001
E-mail: presidencia@tjpa.jus.br



Assunto: Comunicação de movimento de paralisação dos internos

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que os presos de justiça do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II (CRPP II), iniciaram em 11/03/2019 movimento de paralisação parcial, o qual foi aderido por algumas Unidades Prisionais, em virtude da transferência provisória de alguns internos faccionados da referida Casa Penal para a Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA).
2. Destaco que o movimento de paralisação se resume na recusa dos internos a saírem para audiências, porém com outros procedimentos de rotina da Unidade Prisional ocorrendo normalmente.
3. Esclareço que as Unidades Prisionais que se encontram em paralisação são 08 da Região Metropolitana de Belém, sendo elas: Centro de Detenção Provisório de Icoaraci (CDPI), Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), Central de Triagem Metropolitana I (CTM I), Central de Triagem Metropolitana IV (CTM IV), Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I (CRPP I), Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II (CRPP II) e Centro de Recuperação Regional de Mosqueiro (CRR-MOSQUEIRO), e 08 Unidades Prisionais do Interior, quais sejam: Central de Triagem Masculina de Santarém (CTM-Santarém), Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba (CRAB), Centro de Recuperação Regional de Castanhal (CRR-Castanhal), Centro de Recuperação Regional de Itaituba (CRR-Itaituba), Centro de Recuperação Regional de Redenção (CRR-Redenção), Centro de Recuperação Regional de Salinas (CRR-Salinas) e Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu (CRRTA).
3. Outrossim, ressaltamos a Vossa Excelência que as demais Unidades Prisionais do Estado do Pará encontram-se com suas atividades normalizadas.
4. Na oportunidade coloco à disposição de Vossa Excelência a Diretoria de Administração Penitenciária desta SUSIPE, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem.

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE
Rua dos Tamolios, n.º 1592 – Batista Campos – Belém/Pará - CEP 66033-172 - Telefone (91) 3239-4203
gabinete@webmail.susipe.pa.gov.br



Assinado digitalmente por IGOR ANDRADE NAIÁ.
Documento Nº: 2132270.12539950-8297 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT201901908

Superintendência do
Sistema Penitenciário do
Estado do Pará
Diretoria de Administração Penitenciária



necessários, por meio dos telefones (91) 3239-4212/ 3239-4213, ou endereço eletrônico napsusipe@gmail.com

Respeitosamente,

RENATO NUNES VALLE
Secretário Extraordinário de Estado Para Assuntos Penitenciários, em exercício

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE
Rua dos Tamoios, n.º 1592 – Batista Campos – Belém/Pará - CEP 66033-172 - Telefone (91) 3239-4203
gabinete@webmail.susipe.pa.gov.br



Assinado digitalmente por IGOR ANDRADE NAIA.
Documento Nº: 2132270.12539950-8297 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT201901908

Corregedoria Interior

De: ANGELA GRAZIELA ZOTTIS
Enviado em: quarta-feira, 20 de março de 2019 13:41
Para: Corregedoria Interior; Secretaria da Corregedoria do Interior
Assunto: Presos Provisórios Augusto Corrêa
Anexos: Corregedoria - Presos Provisórios.pdf; Bragança- presos.pdf

Boa Tarde,

Encaminho informação do Diretor do Presídio em Bragança quanto a impossibilidade de deslocamento dos presos para a Comarca a Fim de serem realizadas as audiências de instrução e julgamento, prejudicando o regular andamento dos feitos, o que acarreta no extrapolamento do prazo de 180 dias para o julgamento dos processos.

Att.

Angela Graziela Zottis
juíza titular da comarca de Augusto Corrêa

NO. PROCESSO: 2019.7.001462-2
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
Data Cadastro: 20/03/2019
CLASSE.....: OUTROS



Partes:
REQUERENTE - ANGELA GRAZIELA ZOTTIS - JUIZA
ORGAO - COMARCA DE AUGUSTO CORREA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ofício 12/2019 GJ/AC

Augusto Corrêa, 20 de março de 2019

À Excelência:
Des. Diracy Nunes Alves
Corregedora das Comarcas do Interior

Assunto: Paralisação das atividades nos Presídios – prejuízo nos processos Réu Preso


Senhor (a) Desembargador (a),

Honrada em cumprimentar Vossa Excelência, presto as seguintes informações:

No dia 14 de março de 2019, o Juízo de Augusto Corrêa foi informado pelo Diretor do Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB, Sr. Celso Luiz da Silva Melo, que as unidades penais de todo o Estado do Pará estão paralisadas, estando a referida Casa Penal na mesma situação, de modo que os presos não estão saindo sequer para atendimentos médicos, tampouco para apresentação em audiências nas comarcas em que respondam a processos criminais.

A situação comunicada pelo Diretor do CRRB, que também remete a outros estabelecimentos penais, transparece o problema da não apresentação dos presos em audiência vivido em diversas comarcas, inclusive na de Augusto Corrêa, que traz prejuízos ao andamento dos processos de réus presos, com recorrente redesignação dos atos processuais e atrasos nos julgamentos, o qual culmina na extrapolação do prazo de 180 dias.

Portanto, era o que tínhamos a informar, coloco-me a inteira disposição para quaisquer dúvidas, renovando meus sinceros votos de estima e respeito.


ÂNGELA GRAZIELA ZOTTIS
Juíza Titular da Comarca de Augusto Corrêa



Assinado digitalmente por JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA.
Documento Nº: 2132270.12700562-4106 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201901908B

Superintendência do
Sistema Penitenciário do
Estado do Pará
Centro de Recuperação Regional de Bragança



Of. nº 0132/19-C.R.R.B.

Bragança, 14 de Março de 2.019.

Excelentíssima
Dra. ANGELA GRAZIELA ZOTTIS
Juíza de Direito Titular da Vara Única de Augusto Corrêa
Fórum Juiz Climério M. de Mendonça
Av. Magalhães Barata, nº 282, Bairro Santa Cruz
Augusto Corrêa-PA Fone: (091) 3482-1449
CEP: 68.610-000

Assunto: Informação

Meritíssima,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me da oportunidade para informar que as Unidades Penais de Todo o Estado do Pará estão paralisadas e o Centro de Recuperação Regional de Bragança a situação não é diferente, a reivindicação dos internos e a superlotação pois nossa unidade foi projetada para custodiar 60(sessenta) internos e hoje estamos com uma população carcerária de 302(trezentos e dois) internos. Ressalto que devido os mesmos não estarem saindo nem para atendimento de saúde, ficamos impossibilitado de apresentar os internos para as audiências conforme foi solicitado pelo douto juízo. Assim que a situação se normalizar informarei a Comarca de Augusto Corrêa e as Comarcas diversas.

Respeitosamente


CELSO LUÍZ DA SILVA MELO

D.º Diretor do C.R.R.B.
Antonio da Cunha Teixeira
GERENTE ADM. DO CRRB
MAT. 5859929

End. Est. do Matadouro, s/n.º, Acarajó-Bragança-PA-Fone- 8396-5153-CEP. 68.600.000
crrb@webmail.susipe.pa.gov.br

Superintendência do



Assinado digitalmente por JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA.
Documento Nº: 2132270.12700562-4106 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT201901908B

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos ao Gabinete do
MM Juiz Auxiliar *Rafaela Maria*
Belém-Pa, 21/03/19
[Assinatura]
Secretaria da CJCI



Assinado digitalmente por JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA.
Documento Nº: 2132270.12700562-4106 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201901908B